



## **PORTARIA COREN-PR Nº 120 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

**CONSIDERANDO** o Documento de Formalização de Demanda nº 115/2024;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.001041/2025-96;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.001041/2025-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de programa de necessidades/estimativas de áreas, desenvolvimento de projeto básico e especificações técnicas para aquisição de novo edifício para a instalação da Sede Regional do Coren/PR.

Integrante Técnico: Simone Bortolozzi;

Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes;

Integrante Administrativo: Jonas Fernandes de Meira.

**Art. 2º** Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária

---



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0581368** e o código CRC **149E8073**.

---